

Goiânia, 14 de outubro de 2022/N96

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

# TRABALHADORES DA CLARO IRÃO DELIBERAR O ADITIVO AO ACT NA PRÓXIMA TERÇA E QUARTA-FEIRA

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, convoca os Trabalhadores da **CLARO S/A** para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se nos dias: 18 e 19 de outubro de 2022 (terça e quarta-feira) conforme segue:

**A - Pelo o aplicativo do SINTEL-GO nos seguintes horários das 00h00 do dia 18/10 até às 16h do dia 19/10 em primeira chamada; B - Na sede do SINTEL-Goiás (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) das 9h até 16h do dia 19/10 em primeira chamada.** Os associados tem a opção de votar de forma on-line pelo aplicativo do SINTEL-GO. Sendo os assuntos a serem aprovados ou rejeitados com no mínimo 50% mais 1 dos trabalhadores aptos a votarem na ordem do dia: **I- Deliberação da proposta apresentada pela empresa para o aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2023 e PPR 2022; II- Reiterar a deliberação da contribuição assistencial para, NÃO FILIADOS, pela assembleia da categoria, o percentual de 0,5% (meio por cento) do salário nominal, ao mês, inclusive 13º salário, com um mínimo mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) e limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal, no período de setembro de 2022 até agosto de 2023, respeitado o direito de oposição, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, e considerando que a assembleia de trabalhadores regularmente convocada é fonte legítima para a estipulação de contribuição destinada ao custeio confederativo das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma de desconto, a finalidade e a destinação da contribuição (artigo 513, e, da CLT), e ainda em observância a Nota Técnica nº 02, de 26 de outubro de 2018, exarada pela Coordenadoria Nacional de Promoção de Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, descontará de cada empregado, em folha de pagamento, as contribuições estabelecidas em assembleias Gerais da Categoria, que serão repassadas até o quinto (5) dia útil do mes apos o desconto; III- Instalação de dissídio coletivo em caso de impasse nas negociações.**

Goiânia, 14 de outubro de 2022

Alessandro Torres da Mota  
Presidente do SINTEL-GO

Observação: Será oportunizado aos trabalhadores a manifestação de oposição ao desconto da contribuição assistencial, mediante manifestação por escrito, assinada e protocolizada junto a entidade sindical cinco dias após a realização da Assembleia Geral. Lembrando que a contribuição assistencial é descontada somente dos trabalhadores não filiados ao Sinttel-GO.

Continua no verso

**Confira os principais itens negociados entre a FENTATEL e a empresa:**

Aditivo Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023

**Reajuste salarial e piso – 6%, retroativo à data-base (setembro);**

**Demais benefícios - 8,83%, retroativo a data-base (setembro);**

Programa Alimentação

Segue ao lado a tabela de reajustes negociada pela FENATTEL e sindicatos filiados com a empresa:

VA / VR	TABELA	VALOR ATUAL	VALOR UNIFICADO	% REAJUSTE
NO/NE/CO (exceto DF)	ATUAL	26,66	44,00	65%
	LEGADO	36,05		22%
	LEGADO	38,67		14%
RS/SC/PR/MG/ES	ATUAL	28,97		52%
	LEGADO	36,05		22%
	LEGADO	38,67		14%
RJ INTERIOR / SP INTERIOR	ATUAL	31,38		40%
	LEGADO	36,05		22%
	LEGADO	38,67		14%
RJ CAPITAL E GRANDE RJ / DF	ATUAL	36,21	51,00	41%
	LEGADO	36,21		41%
	LEGADO	38,67		32%
SP CAPITAL E GRANDE SP	ATUAL	38,67	54,00	40%
	LEGADO	38,67		40%

O pagamento dos benefícios reajustado, por falta de tempo hábil para compra, será pago em espécie na folha de outubro.

## **PPR 2022**

Target 3,6 Salários

Na ocasião, a Claro apresentou, até o mês de agosto, os índices de atingimento das metas de PPR. Os trabalhadores atingiram até o momento os valores de:

- 2,25 salários para empresarial;
- 2,51 salários para corporativo;
- 2,58 salários para o consumo.

Lembrando que os números podem oscilar para cima ou para baixo, dependendo dos resultados da empresa até final do ano.

---

---

## **APP SINTTEL-GO**



android 

Nossos associados tem a comodidade de participar da Assembleia de forma remota, acessando o aplicativo sinttelgo que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/ sindicalize e preencha todos os dados. Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos



Apple 

em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.

**Baixe utilizando os QR CODE.**

**O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR.  
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!**